



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua XV de Novembro, 299 – 18150-000 – Ibiúna – SP. – Fone/Fax: (15) 3241-1266
www.camaraibiuna.sp.gov.br - e-mail: camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br

INDICAÇÃO Nº 265/2006

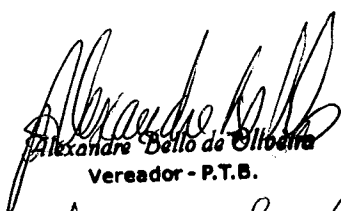
Indico à Mesa, dispensadas as formalidades regimentais, seja a presente encaminhada ao **Chefe do Executivo Municipal**, para que o mesmo, em contato com o setor competente da Administração Municipal, determine os estudos necessários para colocação de mais um transporte de alunos no período da manhã, da Escola do Bairro do Paruru até o condomínio Barra do Paruru.

JUSTIFICATIVA:-

Justifica-se a presente Indicação, pois este Vereador foi procurado por inúmeros pais de alunos residentes no Condomínio Barra do Paruru e pelo Sr. Pedro Massayuri Takahashi, que solicitaram deste Vereador a colocação de mais um transporte de alunos no local citado acima, pois o número de alunos está muito elevado e não há transporte para todos, sendo que o único transporte de alunos no local está sendo feito pelo Sr. Raimundo.

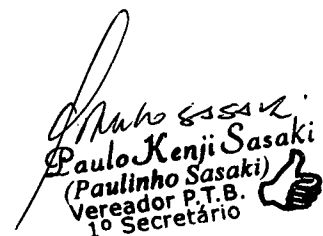
Da presente seja dado ciência ao Sr. Pedro Massayuri Takahashi bem como a imprensa local.

SALA DAS SESSÕES, VEREADOR RAIMUNDO DE ALMEIDA LIMA, EM 27 DE MARÇO DE 2006.


Alexandre Bello da Silveira
Vereador - P.T.B.


Valdecir Frioli
Vereador
1º Vice-Presidente - P.T.B.


PAULO KENJI SASAKI
VEREADOR


Paulo Kenji Sasaki
(Paulinho Sasaki)
Vereador P.T.B.
1º Secretário

Vereador:
Paulo Kenji Sasaki
Bairro do Cupim – 18150-000 - Ibiúna – SP.
Fone: (15) 9779-1405